



QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição, conforme Decreto n.º 060/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG nº. 105.7729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, Apto 12, Edifício Naviraí – Centro, e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.328.535/0001-59**, nesse ato representado pelo **Joel Eudis de Oliveira Junior**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 100/2017 em nome da Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.328.535/0001-59, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017"

..... Ficam cancelados os itens 199, código 9684 e 408 código 27843, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

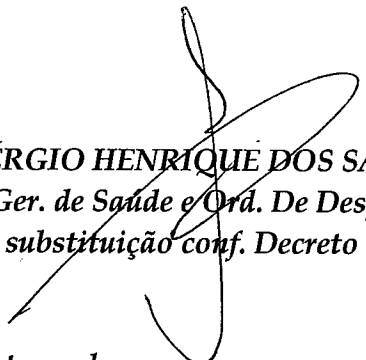


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

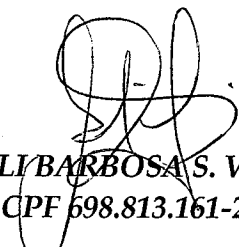
Naviraí (MS), 02 de julho de 2018.


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
em substituição conf. Decreto 060/2018


JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 057.473.859-25
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20